

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE
EEFM JÚLIA CATUNDA

EDITAL Nº 002/2016 – Escola de Ensino Médio Júlia Catunda, de 06 de setembro de 2016.

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – NA EEFM JÚLIA CATUNDA**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da EEFM Júlia Catunda – com sede a Rua Maria de Lourdes, nº 256 – Bairro: Centro, Município: Santa Quitéria – Ceará, tendo em vista o não comparecimento de candidatos nos bancos de selecionados no processo da SEDUC (Edital 02/2016) e Artigo 4º 2016 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na EEFM JÚLIA CATUNDA, com sede à Rua Maria de Lourdes, nº 256 – Bairro: Centro, Município: Santa Quitéria - Ceará, no período de 12 à 15 de setembro de 2016, no horário de 8:00 às 17:00, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 16 de setembro, com início às 9:00, por ordem de chegada.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 15 pontos;

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 15 pontos;

c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as

famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola e blog da escola, ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

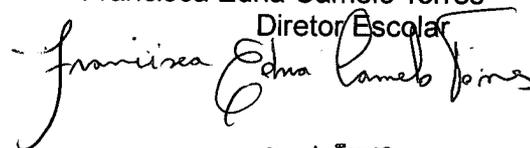
4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Santa Quitéria – CE, 06 de setembro de 2016.

Francisca Edna Camelo Torres

Diretor Escolar



Francisca Edna Camelo Torres
DOE - 15/06/2009 - MAT 160824-14
DIRETORA

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL 04/2016

EDITAL 02/2016

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA**

QUADRO DE CARÊNCIAS

| DISCIPLINA | LOTAÇÃO | | |
|-------------------|----------------------|--------------|-----------------------------------|
| | CARGA-HORÁRIA | TURNO | CARGA-HORÁRIA EXTENSÃO |
| FÍSICA | 03 H/A | NOITE | SACO DO BELÉM |

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL 04/2016

EDITAL 02/2016

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA**

QUADRO DE CARÊNCIAS

| DISCIPLINA | LOTAÇÃO | | |
|-------------------|----------------------|--------------|-----------------------------------|
| | CARGA-HORÁRIA | TURNO | CARGA-HORÁRIA EXTENSÃO |
| FÍSICA | 03 H/A | NOITE | SACO DO BELÉM |

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL 05/2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO: Santa Quitéria – Ceará

ESCOLA: de Ensino Fundamental e Médio Júlia Catunda

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____

2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____

3. E-MAIL: _____

4. ENDEREÇO: _____

5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____

7. PÓS-GRADUADO EM: _____

8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTRE EM FORMAÇÃO: _____

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____

12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

() SIM () NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

_____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL 02/2016**QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS**

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL |
|---|---|
| Ciências da Natureza e Suas Tecnologias. | Física • Licenciatura Plena em Física (reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação). |
| <p>1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.</p> <p>2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.</p> <p>3. Cursandos de licenciaturas (por disciplina), com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.</p> <p>4. Na ausência do profissional habilitado na disciplina, seguiremos a ordem abaixo.</p> <p>4.1 – Graduado em uma das disciplinas da respectiva área.</p> <p>4.2 – Graduado em pedagogia, com curso na área.</p> <p>4.3 - Graduado em qualquer outra área do conhecimento, mas que domine os conteúdos da disciplina que se encontra em vacância.</p> | |